



PORTARIA Nº 0161/2019

SÚMULA: “Substituir Interinamente no Cargo de Secretário por motivo de Férias”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o Agente Político Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, RG nº. 3.742.123-5, CPF nº. 523.491.799-15, para substituir interinamente no cargo de **Secretário de Assistência Social**, em razão da substituição da Senhora **SANDRA REGINA MARQUES**, RG nº. 6.980.323-7, CPF nº. 021.124.519-44, no período de **02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019**, por motivo de afastamento de férias.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário de Assistência Social**, encontram-se dispostas no Artigo 46 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – O Agente Político Senhor **REINALDO PINHEIRO DA SILVA** acumulará o cargo de Secretário juntamente com as funções de **PREFEITO**, e não terá alterações nos seus subsídios de **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, conforme a Lei Municipal nº. 343/2016, de 06 de abril de 2016, em razão da acumulação interinamente no cargo de **Secretário de Assistência Social**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15